

DELIBERAÇÃO Nº 088/99

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 21/09/99 no município de Curitiba, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1077/99, que implanta o Programa para Aquisição de Medicamentos Essenciais para a Área de Saúde Mental.
- Proposta do Estado para a aquisição e distribuição dos medicamentos referente ao Programa.

APROVA

1. A habilitação do Estado para recebimento no Fundo Estadual de Saúde dos recursos correspondente ao Programa.
2. A utilização, provisória, como parâmetro da média de gastos de 1998 para definição dos quantitativos a serem repassados para cada município.
3. A constituição de Grupo de Trabalho, com 03 representantes da Secretaria de Estado da Saúde e 03 do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná, para num prazo de 03 meses (90 dias), elaborarem uma proposta de critérios para utilização e distribuição dos recursos referente ao Programa.

Arnaldo Agenor Bertone
Coordenador Estadual